

Comunicado 003/2023

Reajuste da Unidade de Referência - Plano CD

Em virtude do reajuste da Unidade de Referência do Plano de Contribuição Definida - CD, conforme regulamentos dos planos, com vigência a partir de 01/01/2023, informamos que as contribuições **BÁSICAS** dos participantes ativos deste Instituto, **a partir da competência JANEIRO/2023**, deverão ser calculadas da seguinte forma:

Contribuição básica obrigatória:

- **Faixa 1** = 2% a ser aplicado sobre o salário limitado a 10 UR (R\$ 5.251,20)
- **Faixa 2** = percentual de livre escolha entre 6% a 12% sobre a parcela do salário que exceder R\$ 5.251,20
- Contribuição básica total = Faixa 1 + Faixa 2

Unidade de Referência 2022: **R\$ 495,72**

Unidade de Referência 2023: **R\$ 525,12**

Percentual de reajuste: **5,93%**

10 UR = **R\$ 5.251,20**

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2023
Diretoria Executiva

Av. República do Chile, 230, 15º andar
Ala Sul - Centro, Rio de Janeiro - RJ / CEP 20031-919
Tels.: (21) 2173-1410 | (21) 2173-1492 | (21) 2173-1493
0800-0241997 — www.nucleos.com.br

